



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 844, DE 09 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013850/2015-11:

CONSIDERANDO:

I – Proporcionar uma maior segurança no acesso e manipulação dos dados e informações dos diversos sistemas de informação da UFAL;

II Viabilizar um maior controle de identificação nas solicitações endereçadas ao Núcleo de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Instituir o uso exclusivo do e-mail institucional para a abertura de chamados via e-mail endereçados a central de atendimento do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI. Caso haja um motivo superior para a não utilização do e-mail institucional, para a abertura do chamado de forma remota, o requisitante deverá apresentar via memorando uma justificativa que será apreciada pela direção do NTI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16/10/15